



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

PORTARIA Nº 097/GAPRE, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS REGULAMENTARES E
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

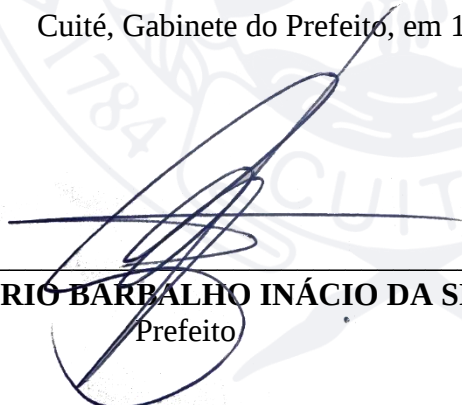
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **ALINE NIEBLE SOUZA SANTOS**, ocupante do Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2025/2026, a serem gozadas no período de 13/02/2026 a 14/03/2026.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 13 de fevereiro de 2026.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 18 de fevereiro de 2026.



CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

 **RUA 15 DE NOVEMBRO,
Nº159, CENTRO, CUITÉ/PB**

 /PREFEITURADECUITE  WWW.CUITE.PB.GOV.BR

CNPJ: 08.732.174/0001-50

**Cabinete
do Prefeito**